**Portaria n. 285 de 01 de junho de 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar as assinaturas dos Termos de Convênio para aquisição das subseções do Coren-MS nos municípios de Três Lagoas e Dourados/MS, no dia 02 de setembro de 2021, na sede do Cofen em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e a Conselheira Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n.147390 a participarem da reunião com a Presidente do Conselho Federal – Cofen, no dia 02 de setembro de 2021, em Brasília/DF.
2. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 01 de setembro de 2021, e o retorno ocorrerá no dia 02 de setembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens aéreas ao Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, para que os mesmos possam realizar as atividades.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012